



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.694/2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 03/2024 nomeada pela Portaria n.º 1.527/2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o volume de atividades e a complexidade dos trabalhos em desenvolvimento pelos membros da referida comissão; e

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 30 dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 03/2024, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.527 publicada em 16 de julho de 2024.

**Art.2º.** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art.3º.** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal